

PROJETO DE LEI Nº 19/64

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Artigo 1º Fica aberto o crédito especial de CR\$6.204.802,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil e oitocentos e dois cruzeiros), para atender pagamentos de um abono provisório aos funcionários e aposentados no período de março a dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - O recurso para atender abertura do presente crédito especial, correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Revogada as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, de de 1964.

Comissão de Justiça, Finanças e Legislação

Em 19 / 6 / 1964

Presidente Felinto Lúcio Gomes

Aprovado em primeira Prefeitura Municipal.

por unanimidade

Sala das Sessões, 19 / 6 / 1964

Felinto Lúcio Gomes
(Rubrica do Presidente)

Secretário

Aprovado em segunda discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 19 / 6 / 1964

Felinto Lúcio Gomes
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em terceira discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 24 / 6 / 1964

Felinto Lúcio Gomes